

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES – PIDV Nº 02/2025

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER, por meio de seu Diretor Presidente, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições para o Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV), conforme as disposições a seguir.

1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos o prazo de inscrições para o PIDV, que se encerraria em 06 de outubro de 2025, passando a vigorar até o dia 21 de outubro de 2025.

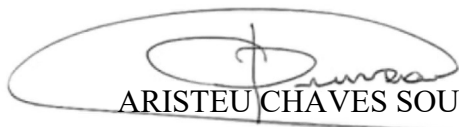
2. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas conforme as orientações previamente divulgadas, estando disponíveis pelos canais oficiais da EMPAER.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo, 06 de outubro de 2025.



ARISTEU CHAVES SOUSA
Diretor Presidente